Jornal do Comércio
# 2º Caderno
# PUBLICIDADE LEGAL
Nº119 - Ano 94

## MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2026**

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PUBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA MISTA**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **08h29min do dia 25 de novembro de 2026, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min**. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51)9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 10 de novembro de 2026. Delavir Scorsatto – Prefeito Municipal.

## Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho
Criada pela Lei Municipal 1674 em 06/05/88

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 1/2026**

A Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 1/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OUTROS MATERIAIS PARA USO NA DECORAÇÃO NATALINA, sendo a data da sessão pública no dia 25/11/2026, às 9h e 10min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico: https://saosepe.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1
Sala da Presidente da Fundação Cultural, em 11 de novembro de 2026.
**Maria Alice Schmidt Tonetto**
Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 2/2026**

A Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 2/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS - PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DOS EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO, sendo a data da sessão pública no dia 27/11/2026, às 9h e 10min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico: https://saosepe.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1
Sala da Presidente da Fundação Cultural, em 11 de novembro de 2026.
**Maria Alice Schmidt Tonetto**
Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

## CHINA TABACO INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA
**Santa Cruz do Sul/RS - CNPJ:05.099.816/0001-38**

**Balanço Patrimonial de 01/01/2025 até 31/12/2025**

| Nome da Conta | 2025 (R$) | 2024 (R$) |
|---|---|---|
| **ATIVO** | **326.629.917,71** | **353.484.832,93** |
| ATIVO CIRCULANTE | 28.340.898,09 | 34.000.847,86 |
| DISPONIBILIDADES | 12.544.854,69 | 13.062.225,36 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 683.457,59 | 2.263.349,26 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 11.861.397,10 | 10.798.876,10 |
| DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO | 15.792.789,40 | 20.935.071,21 |
| CLIENTES | 220.547,50 | 220.547,50 |
| ADIANTAMENTOS | 100.295,36 | 71.092,60 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR | 896.289,30 | 948.981,23 |
| OUTROS CREDITOS | 14.575.657,24 | 19.694.449,88 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 3.254,00 | 3.551,29 |
| SEGUROS A APROPRIAR | 3.254,00 | 3.551,29 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 298.289.019,62 | 319.483.985,07 |
| INVESTIMENTOS | 298.282.503,20 | 319.473.407,94 |
| ACOES E PARTICIP.EM OUTRAS EMP | 131.214.634,06 | 123.053.377,30 |
| INVESTIMENTO VALOR JUSTO | 167.067.869,14 | 196.420.030,64 |
| IMOBILIZADO | 6.516,42 | 10.577,13 |
| BENS E DIREITOS EM USO | 559.055,23 | 559.055,23 |
| (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA | (552.538,81) | (548.478,10) |

| Nome da Conta | 2025 (R$) | 2024 (R$) |
|---|---|---|
| **PASSIVO** | **326.629.917,71** | **353.484.832,93** |
| PASSIVO CIRCULANTE | 2.227.173,84 | 964.058,59 |
| FORNECEDORES | 67.173,20 | 38.639,63 |
| FORNECEDORES | 67.173,20 | 38.639,63 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | 2.028.136,19 | 838.406,66 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | 1.899.547,03 | 743.826,86 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 96.032,00 | 63.656,30 |
| APROPR. MENSAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR | 32.557,16 | 30.923,50 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 131.864,45 | 83.316,14 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 106.611,84 | 59.745,02 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES | 25.252,61 | 23.571,12 |
| CONTAS A PAGAR | - | 3.696,16 |
| DEMAIS CONTAS A PAGAR | - | 3.696,16 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 324.402.743,87 | 352.520.774,34 |
| CAPITAL | 38.561.000,00 | 38.561.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 38.561.000,00 | 38.561.000,00 |
| RESERVAS | 126,87 | 126,87 |
| RESERVAS DE CAPITAL | 126,87 | 126,87 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | (12.386.941,39) | 25.250.544,15 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | (12.386.941,39) | 25.250.544,15 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 298.228.558,39 | 288.709.103,32 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 253.328.518,68 | 260.653.924,95 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 44.900.039,71 | 28.055.178,37 |

**Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025**

| Descrição da Conta / Rubrica | 2025 (R$) | 2024 (R$) |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | **54.698.920,04** | **36.293.959,92** |
| Receita com Prestação de Serviços | 2.820.000,00 | 2.820.000,00 |
| Outras Receitas Operacionais | 50.716.687,92 | 32.065.026,80 |
| Receita Financeiras | 1.162.232,12 | 1.408.933,12 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS | (331.350,00) | (331.350,00) |
| PIS sobre vendas e serviços | (46.530,00) | (46.530,00) |
| COFINS sobre vendas e serviços | (214.320,00) | (214.320,00) |
| ISS Sobre Serviços Prestados | (70.500,00) | (70.500,00) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | 54.367.570,04 | 35.962.609,92 |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (1.272.221,06) | (1.273.769,19) |
| Custos dos Serviços Prestados | (1.272.221,06) | (1.273.769,19) |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 53.095.348,98 | 34.688.840,73 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (7.941.799,48) | (6.640.034,27) |
| Despesas Trabalhistas | (4.966.540,87) | (3.922.560,66) |
| Despesas Com Encargos Sociais | (1.278.663,43) | (1.251.901,81) |
| Despesas Financeiras | (6.798,54) | (6.249,34) |
| Despesas Tributárias | (29.053,58) | (18.825,14) |
| Despesas Gerais | (1.651.558,35) | (1.415.400,41) |
| Despesas com Bens | (9.184,71) | (25.096,91) |
| Outras Despesas | (257.031,50) | - |
| LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO | 44.896.518,00 | 28.048.806,46 |
| Receitas (Despesas) Não Operacionais | (7.585.941,03) | (7.325.406,18) |
| LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO | 44.896.518,00 | 28.048.806,46 |

**ONLINE CONTABILIDADE LTDA.**
**FABIO SCHULTES BORGES**
Contador
CPF: 970.216.870-87
CRC: RS071627/O-6

**QIANG JIN**
Administrador Não Sócio
(CPF: 061.235.540-34)

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 23/2026 – COMPRAS.GOV nº 401/2026:** Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks com garantia de 60 meses. Recebimento de propostas até às 11h do dia 24-11-2026, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h, ou no sítio www.trt4.jus.br.
KARINA DURIGON
Coordenadora de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO N. 0201154827 D.O.U. DE 14/01/2003
COOPSERGS
COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO RS

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta, Indireta e Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.**

## CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os 17.156 (dezessete mil cento e cinquenta e seis) associados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta, Indireta e Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de novembro do corrente ano, em primeira convocação às 9h00min, com presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 10h00min, com presença de 50% mais um dos associados e, em terceira e última convocação, às 11h00min, com um mínimo de 10 (dez) associados presentes, tendo como local o auditório da FESSERGS – Federação Sindical dos Servidores Públicos no Estado do Rio Grande do Sul sito à Rua Dr. Flores nº 307, sala 603, Centro, Porto Alegre - RS.
**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
1.Alteração do objeto social Transformação para Cooperativa de Consumo;
2.Alteração do nome da instituição;
3.Reforma Estatutária total;
4.Destinação do ativo e passivo;
5.Assuntos gerais de interesse do quadro social.
OBS: A Assembleia não se realizará na sede da Cooperativa por falta de espaço físico.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2026.
Maria Lucia Lima Barcellos de Souza
Presidente

FRANCO LEILÕES

## LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

**1º LEILÃO: 18/11/2026 - 10:40h - 2º LEILÃO: 19/11/2026 - 10:40h**

**EDITAL DE LEILÃO**

**Fernanda de Mello Franco,** Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo o**nline** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Um prédio de construção mista, à rua Dr. Silvio Scopel, sob nº 1097, Cachoeira do Sul/RS, próprio para moradia, com área de 75,30m², com suas instalações, dependências, benfeitorias e o respectivo terreno. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 097733.2.0032494-06 trasladada da Matrícula nº 32.494 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira do Sul/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 18/11/2026, às 10:40 horas, e 2º Leilão dia 19/11/2026, às 10:40 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: CLEO ROSSI DE SIQUEIRA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 17/11/1982, CNH: 02345845300 DETRAN/RS, CPF: 813.959.140-87, residente e domiciliado na Rua Deoclécio Pereira, nº 140, Bairro Carvalho, Cachoeira do Sul/RS, CEP: 96508-250. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01.* **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: **1º Leilão: R$ 1.094.785,33 (um milhão, noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) 2º leilão: R$ 816.851,63 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **29/10/2026.**

**www.francoleiloes.com.br** Ligue para: **(31) 3360-4030**

## MUNICÍPIO DE GUABIJU/RS
**Concorrência Presencial nº 09/2026.** Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do ginásio de esportes. Julgamento dia 30/11/2026, as 8:30hs, Rua José Bonifácio, 816, Centro, Guabiju/RS. Informações e a integra do edital em www.guabiju.rs.gov.br. Neri R. da Silva/Prefeito

## FORJASUL CANOAS S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA
CNPJ: 88313853/0001-24 – NIRE: 43300003621
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO: Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria, no dia 18 de novembro de 2026, às 14:00hs, na sede social da Companhia, na Rua Tupi, 200, Bairro Igara, Canoas, RS, CEP 92410-310, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Distribuição de dividendo parcial do exercício social de 2025. Canoas/RS, 06 de novembro de 2026. Roberto João Manfroi – Presidente do Conselho de Administração.

## Prefeitura Municipal de São Jorge
**EDITAL DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2026**

O Município de São Jorge/RS, comunica aos interessados que no dia **04/12/2026**, às **09:00 horas**, através de sistema on-line no site www.zagoleiloes.com.br, procederá ao leilão público, de bens móveis de propriedade do município. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Jorge e no site: www.saojorge.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Daltro Filho, nº 901, na cidade de São Jorge-RS, ou pelo fone: (54) 3271 - 1112.
São Jorge, 10 de novembro de 2026
Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE VALE REAL
**EDITAL Nº 066/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2026**

Objeto: Registro de preços de combustíveis. Data e horário da sessão: 27/11/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
**MARCELO ANTÔNIO BETTEGA**
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de São Jorge
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026**

Data da Sessão: 25 de novembro de 2026: 13h30min. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal torna pública o Pregão Presencial nº 018/2026, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e mobiliários para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Saúde e Assistência Social, Habitação e Emprego, do Município de São Jorge/RS. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Jorge e no site: https://www.saojorge.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Daltro Filho, nº 901 ou pelo fone: (54) 3271 1112.
Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal.

Escaneie o QR Code e acesse o canal no WhatsApp
Jornal do Comércio